



DECRETO nº 2.148, de 09 de novembro de 2021.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.727, de 09 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020) e Lei Municipal nº 1.727, de 09/11/2021, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.727, de 09 de novembro de 2021, e, por consequência, aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	120.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	23.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM. P/ ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	95.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONS. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>278.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	5.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	3.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. ....	R\$	200.000,00
Órgão:	11 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Unid. Orçam.:	11.001 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Projeto/Atividade:	11.001.0004.0122.00010.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	50.000,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>278.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 09/11/2021.

**Fabiana Lopes**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 09/11/2021.